



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE MARÇO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, via videoconferência; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a participação da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, via videoconferência; da Consultora Jurídica substituta, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**, consoante a Ordem de Serviço CONJU nº 17/2024; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; do Auditor-Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item 1.1 **DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2024, composta por: **1.1.A. Demonstrações Contábeis de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN), do Relatório da Auditoria Independente; da Destinação do resultado do exercício; e do Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido (AFAC).** O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, e a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participaram dos itens 1.1 a 1.6 da pauta. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; o Auditor-Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade apresentou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Comparou as despesas entre os exercícios de 2024 e 2023, detalhando as receitas e as despesas mais relevantes do período. Destacou, sobretudo, a insuficiência das transferências do Tesouro Nacional e o aumento das receitas de serviços, especialmente nas áreas de comunicação e publicidade legal. Ressaltou, contudo, que ainda há um descompasso no faturamento dos serviços prestados pela EBC ao seu principal cliente em 2024. Além disso, discorreu sobre o aumento das despesas com serviços de terceiros e com pessoal, decorrente da concessão de uma referência salarial por Progressão na Carreira, conforme as Portarias-Presidente nº 904 e nº 1021/2024, do reajuste

salarial estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022-2024 e do crescimento natural da folha de pagamento em razão do Adicional por Tempo de Serviço, tanto na modalidade anuênio quanto quinquênio. Mencionou, também, as propostas de amortização do prejuízo do exercício utilizando os saldos das reservas e de capitalização do AFAC, conforme o disposto na legislação vigente, que resultará no aumento de Capital Social da Empresa, se aprovada na Assembleia Geral de 23 de abril de 2025. **Item 1.1 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2024, composta por: **1.1.B. Relatório da Administração 2024. Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2024. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2024 e da Estratégia de longo prazo (2024-2028), a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD). **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão 2024. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o encaminhamento da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2024 para o CONSAD. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão Correcional 2024, a ser submetido ao CONSAD. A Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, e a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participaram dos itens 1.1.B a 1.6 da pauta. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** comentou que, desde 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu a adoção do Relatório Integrado como modelo para a elaboração do Relatório de Gestão, que serve de base para a elaboração do Relatório da Administração, que será submetido à Assembleia Geral de 23 de abril de 2025. Destacou que tanto o Relatório da Administração quanto o Relatório de Gestão também incorporam informações contidas no Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e no Relatório de Análise de Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo. Lembrou que, a partir da Prestação de Contas de 2023, a apresentação dos temas aos colegiados passou a incluir, de forma integrada, os Relatórios supramencionados, além da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e do Relatório de Gestão Correcional. Observou que o formato da apresentação visa otimizar a organização das informações, proporcionando maior eficiência e clareza. Acrescentou que o Relatório de Monitoramento e a Análise de Atendimento das Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo 2024-2028, relativos ao exercício de 2024, reforçam o compromisso da EBC com a melhoria contínua e o aperfeiçoamento da governança corporativa. Em seguida, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica citou os embasamentos legais referentes ao Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2024 e à Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2024 e da Estratégia de longo prazo 2024-2028. Detalhou o Mapa Estratégico 2024-2028 e sua última atualização para 2025-2029; o modelo de negócio; o ambiente externo com os indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, referente à expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP); as Orientações Gerais do CONSAD e as Diretrizes da DIREX, do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC) e do Comitê de Programação e Rede (CPR) para a elaboração do Plano de Negócios 2024; o desempenho dos Planos de Ação e o contexto orçamentário; a análise do desempenho anual da Estratégia, contendo o resultado dos Indicadores Estratégicos e os principais destaques do desempenho da gestão em 2024. Na sequência, o Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** continuou a apresentação dos itens deliberativos concernentes ao Relatório da Administração 2024, ao Relatório de Gestão 2024, à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2024 e ao Relatório de Gestão Correcional 2024. Relatou que o Relatório da Administração é um dos documentos que compõem a Prestação de Contas, conforme o disposto no inciso I do art. 133 da Lei nº 6.404/76, e que o Relatório de Gestão cumpre o determinado no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Relembrou o cronograma da Prestação de Contas 2024, apresentado aos diretores na 26ª Reunião Ordinária, de 19 de dezembro de 2024. Reiterou que o Relatório Integrado tem o objetivo de apresentar uma visão clara e concisa da EBC à sociedade sobre a estratégia, a governança, os desempenhos alcançados e as perspectivas, em consonância com os Objetivos Estratégicos,

de modo a gerar valor para a Empresa e para o público. Teceu comentários sobre a análise de riscos, oportunidades e perspectivas; e apresentou resumo comparativo referente a informações financeiras e contábeis, bem como sobre a gestão de pessoas, aquisições e contratações. Detalhou os dados relativos às informações correcionais, que integram o Relatório de Gestão Correcional 2024. Concluiu a apresentação elencando as principais oportunidades e perspectivas a partir da análise gerencial realizada. A DIREX **APROVOU** o encaminhamento da Prestação de Contas 2024 ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 22/2025; **APROVOU** o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2024, nos termos da Deliberação nº 23/2025; **APROVOU** o encaminhamento da proposta do Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2024, ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 24/2025; **APROVOU** o encaminhamento da proposta do Relatório de Gestão 2024 ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 25/2025; **APROVOU** o encaminhamento da proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2024 ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 26/2025; e **APROVOU** o encaminhamento da proposta do Relatório de Gestão Correcional da EBC, referente ao exercício de 2024, ao CONSAD, nos termos da Deliberação nº 27/2024. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre os limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2025 a março/2026. O Secretário-Executivo, **FILIFE MALVAR**, informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) ainda não encaminhou o ofício com as diretrizes para a elaboração da proposta dos limites globais de remuneração dos administradores, conselheiros do Conselho Fiscal (CONFIS) e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2025 a março/2026, a ser submetida à Assembleia Geral de 23 de abril de 2025. Desse modo, o assunto foi retirado de pauta para deliberação posterior. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2024 a março/2025. O Auditor-Chefe, **FELIFE SANMARTIN**, citou os aspectos mais relevantes do Parecer emitido pela AUDIN sobre o tema, entre eles os valores executados no período de abril/2024 a março/2025. Salientou que as despesas com a remuneração dos dirigentes obedeceram aos limites individuais e globais estabelecidos pela Sest/MGI e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ambas realizadas em 23 de abril de 2024, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76, conforme registrado no supramencionado Parecer. Mencionou, ainda, o pagamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2023, em julho de 2024. A DIREX **APROVOU** a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2024 a março/2025, nos termos da Deliberação nº 28/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2024. O Auditor-Chefe discorreu sobre os principais pontos do RAINTE, elaborado conforme a Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU. Comunicou que o documento deve ser analisado pelo CONFIS e submetido ao CONSAD para aprovação, em cumprimento ao inciso IX do art. 71 e ao inciso XVII do art. 50 do Estatuto Social. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e sete minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 21/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 21/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 21/03/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 21/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 26/03/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 02/04/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050569** e o código CRC **A673BCAB**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-003060/2025-02

SEI nº 0050569



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE MARÇO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 22/2025: APROVADA a Prestação de Contas de 2024, composta por: Demonstrações Contábeis de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria Independente; Proposta de Amortização do Prejuízo do Exercício; Proposta de Capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital; e Relatório da Administração 2024. A Prestação de Contas 2024 será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD) para análise.

Deliberação nº 23/2025: APROVADO o Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios, referente ao exercício de 2024.

Deliberação nº 24/2025: APROVADO o encaminhamento da proposta do Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2024. A proposta do Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXXIII do art. 50 do Estatuto Social.

Deliberação nº 25/2025: APROVADA a proposta do Relatório de Gestão 2024, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 26/2025: APROVADA a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2024, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao disposto no inciso XXX do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 27/2025: APROVADA a proposta do Relatório de Gestão Correcional da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, referente ao exercício de 2024.

Deliberação nº 28/2025: APROVADA a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2024 a março de 2025.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretora de Conteúdo e Programação

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

*Assinado eletronicamente*MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo*Assinado eletronicamente*SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 21/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 21/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 21/03/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 21/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 26/03/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0050580** e o código CRC **6DF56CD3**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-003060/2025-02

SEI nº 0050580